



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Divaldo Lara, Prefeito Municipal de Bagé, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, os itens abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO - Nível 04</b>					
24	Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo com Curso em Língua de Sinais.	01+CR	20 horas	1.412,00
30	Professor de Educação Artística da Educação Infantil e Anos Iniciais	Ensino Médio Completo na modalidade Magistério e <b>Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Artística/Artes</b> ou Ensino Superior Completo em Pedagogia e Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Artística/Artes.	01+CR	20 horas	1.443,12
31	Professor de Educação Física da Educação Infantil e Anos Iniciais	Ensino Médio Completo na modalidade Magistério e <b>Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física e registro no respectivo Conselho da Classe</b> ou Ensino Superior Completo em Pedagogia e Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física e registro no respectivo Conselho da Classe.	01+CR	20 horas	1.443,12
32	Profissional de Apoio Especializado	<b>Ensino Médio Completo na modalidade Magistério ou Ensino Médio Regular com capacitação na área de Educação Especial e Inclusiva, com carga horária mínima de 80 horas.</b>	01+CR	40 horas	1.412,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – Nível 02</b>					
36	Motorista de Viatura Pesada	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b> e CNH categoria “D” ou “E”.	01+CR	40 horas	1.412,00

37	Operador de Máquinas Viárias	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria mínima "C".	01+CR	40 horas	1.412,00
38	Operador de Usina de Asfalto	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria mínima "C".	01+CR	40 horas	1.412,00

## 2. SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Em razão das alterações nos requisitos dos cargos de **Professor de Educação Artística da Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Educação Física da Educação Infantil e Anos Iniciais e Profissional de Apoio Especializado**, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Professores e Profissional de Apoio Especializado, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 09 a 16/02/2024.

2.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3 A Fundatec e Prefeitura Municipal de Bagé/RS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 21/02/2024 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bagé/RS.

2.6 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

2.7 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 2.1.

3. Altera-se no ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, os itens abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

## ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### ~~22.~~ 23 CONDUTOR SOCORRISTA

A Prova Prática consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e realização de Slalom.

O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto das seguintes atividades:

**Atividade 1 2 – Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.**

O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio-fio;

- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II – Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV – Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

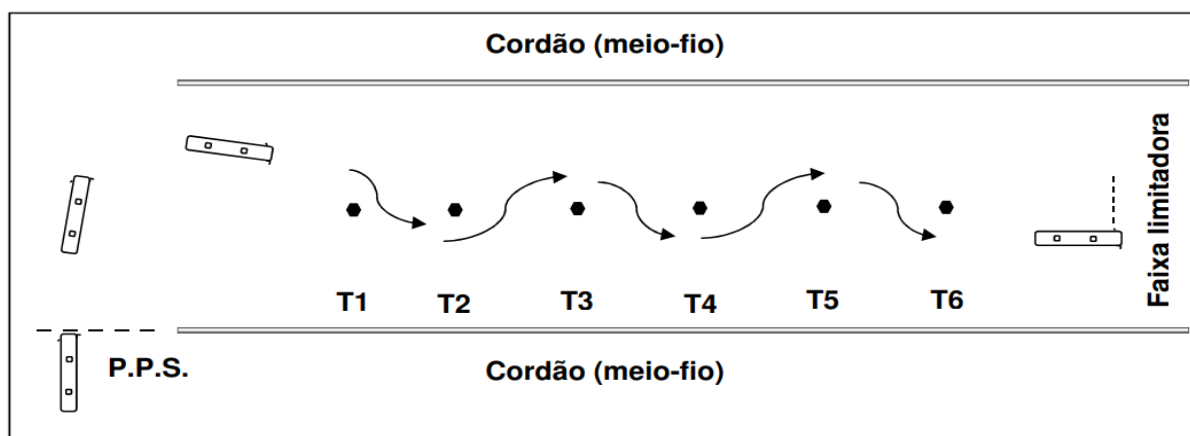
- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

**Atividade 2 1 – Realização da manobra de Slalom.**

O candidato disporá de **60 40 (sessenta quarenta)** segundos para a execução desta atividade.

A distância entre um cone e outro obedecerá ao comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento).

A cronometragem do tempo iniciará assim que o candidato colocar o veículo em movimento, iniciando do Ponto de Partida do Slalom (PPS) para realizar a manobra, conduzir o veículo em ziguezague por entre os 6 (seis) obstáculos demarcadores da pista de Slalom, e encerrará assim que o candidato posicionar o veículo ao lado da faixa limitadora e puxar o freio estacionário.



A transposição por entre os ~~tenéis-cones~~ deverá ser feita em 3ª **será feita em** marcha **específica, definida pela banca examinadora no dia da prova.**

Para fins do cálculo da nota final do candidato na Prova Prática, as faltas porventura cometidas pelos candidatos durante a realização da Atividade 1 serão somadas às faltas cometidas na Atividade 2.

Classificação e pontuação negativa da Atividade 2 1:

**I - Faltas eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos):

- raspar ou bater no ~~tenel~~-cone deslocando-o do lugar;
- deixar de realizar ou não conseguir realizar integralmente o slalom (pular a sequência de ziguezagues previstos);
- subir no meio-fio (cordão) e/ou calçada;
- tocar (bater) com suporte do espelho, espelho, vidro ou carroceria em árvore, poste de luz, poste de sinalização, placa de sinalização ou qualquer outro obstáculo físico;
- exceder o tempo limite de ~~60~~ **40 (sessenta-quarenta)** segundos para realizar o exercício.

**II - Faltas graves** (06 pontos negativos cada):

- Pisar ou manter o pé apoiado na embreagem;
- provocar vibrações excessivas (bater cardan) em função da velocidade inadequada para a 3ª **sollicitada** pela banca examinadora;
- Arrancar em marcha inadequada;
- Raspar ou bater no ~~tenel~~ cone sem deslocá-lo.
- deixar apagar (interromper o funcionamento do motor);
- realizar a transposição por entre os ~~tenéis-cones~~ em marcha diferente da determinada ~~no edital~~ **pela banca examinadora.**

**III - Faltas médias** (04 pontos negativos cada):

- manter o motor em giro inadequado (excesso de rotação);
- utilizar o freio de maneira inadequada.

**IV - Faltas leves** (02 pontos negativos cada):

- manusear inadequadamente a alavanca de câmbio (excesso de força);
- dar solavanco no trem de força ao largar a embreagem.

O candidato iniciará a Prova pela atividade 1 (Slalom), na qual deverá realizar as atividades propostas para seguir para a próxima atividade. O candidato que vier a obter ao menos 1 (uma) falta eliminatória durante a atividade 1 (Slalom), estará automaticamente eliminado do Concurso e não realizará a atividade 2 (trajeto).

No Edital de Convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 35- 36. MOTORISTA DE VIATURA PESADA

A Prova Prática consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva.

O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto da seguinte atividade:

**- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.**

O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

No Edital de Convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 36. 37. OPERADOR DE MÁQUINAS VIÁRIAS

A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Motoniveladora**.

A Prova será composta das seguintes atividades:

- a) ~~Inspeccionar a máquina (verificação do óleo do motor, água do radiador, sinalização, etc);~~
- b) ~~Dar partida no motor;~~
- c) ~~Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 cm (aproximadamente)~~
- d) ~~Executar o espalhamento do material para tapar a valeta à esquerda;~~
- e) ~~Preparar a lâmina à direita para execução de talude;~~
- f) ~~Retornar a lâmina para a posição original;~~
- g) ~~Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).~~

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

	<b>0</b>
Inspecionar a máquina.	5,00
Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela Banca.	4,00
Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 cm (aproximadamente).	27,00
Executar o espalhamento do material para tapar a valeta.	32,00
Preparar a lâmina à direita para execução de talude, ajustar em posição de 90° (graus) e retornar a lâmina para a posição original.	32,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Serão avaliados os itens conforme segue:

- I. Uso correto e adequado dos equipamentos;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução da atividade;
- IV. Conhecimento das condições de segurança;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

Tempo da Atividade: 15 (quinze) minutos, sendo contados a partir da inspeção da máquina.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima do candidato para aprovação na Prova Prática.

No Edital de Convocação, será definido o modelo da máquina que será utilizada no dia da prova.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.

Os modelos das máquinas divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 37. 38. OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

**a) Produção de Asfalto: Dosar e preparar os materiais necessários para pavimentação asfáltica; Administrar uma usina de asfalto, compreendendo a mistura de agregados, armazenamento de insumos, elaboração de relatórios de controle de consumo.**

**b) Máquinas e Equipamentos; compreender o funcionamento, verificar a existência de defeitos e indicar equipamentos para a manutenção.**

Serão avaliados os itens conforme segue:

- I. Uso correto e adequado dos equipamentos;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução da atividade;
- IV. Conhecimento das condições de segurança;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

Usina que será utilizada para a realização da prova: **Marca Margui, tph40.**

Tempo da Atividade: máximo de 30 (trinta) minutos.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima do candidato para aprovação na Prova Prática.

**Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.**

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida, sapato fechado firme no pé.

4. Altera-se no Conteúdo Programático – Concurso Público N° 01/2024, disponível no “Menu Publicações”, no site da Fundatec, os Programas de Conhecimentos Específicos do cargo de Fisioterapeuta, passando a ser conforme segue e não como constou:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 15: FISIOTERAPEUTA**

**PROGRAMAS:** 1. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. 2. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. 3. Seleção de medicamentos. 4. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. 5. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). 6. Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). 7. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. 8. ~~Segurança do Paciente: RDC nº36/2013, Port.nº529/2013, RDC nº768/2022.~~ 9. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº67/2007. 10. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº44/2009 e atualizações. 11. Portaria nº344/1998 e atualizações. 12. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. 13. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). 14. Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). 15. Código de Ética Farmacêutica – Resolução CFF nº724/2022. 16. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº222/2018.

**PROGRAMA:** Anatomia. Fundamentos da Fisiologia Fisioterapia Ortopédica. Fisioterapia Reumatológica. Fisioterapia Cardiorrespiratória/Pneumologia. Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Orteses E Próteses. Saúde Coletiva/ Trabalhador/Ergonomia. Portaria 793/2012 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Portaria 4279 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Política Nacional de Humanização. Portaria 2436/2017 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Saúde do Idoso. Fisioterapia Pediátrica/Neonatologia. Fisioterapia Neurológica. Exames Complementares. Código de Ética da Fisioterapia: Leis e atos normativos da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 8080/1990 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Lei 8142/1990 SUS e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Ministério da Saúde. Diretrizes de atenção a pessoas com lesão medular. Brasília 2013. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde – Hanseníase. Brasília. 2014.

Bagé, 08 de fevereiro de 2024.

Divaldo Lara

**Prefeito Municipal**